

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DO BDI
ANGICOS, CARAÚBAS E PAU DOS FERROS

	SERVIÇOS
I - TRIBUTOS	8,65%
ISS	5,00%
PIS	0,65%
COFINS	3,00%
CPRB	-
AC - TAXA DE RATEIO DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	4,00%
S + G - SEGUROS E GARANTIAS	0,90%
R - RISCOS	0,97 %
DF - DESPESAS FINANCEIRAS	0,85%
L - LUCRO	6,95%
CÁLCULO DO BDI (%)	25,00

NOTA:

Para o cálculo do BDI deve ser considerada a seguinte fórmula:

$$BDI = \left[\frac{(1 + (AC + S + R + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Em que:

AC = taxa representativa das despesas de rateio da administração central;

R = taxa representativa de riscos;

S = taxa representativa de seguros;

G = taxa representativa de garantias;

DF = taxa representativa das despesas financeiras

L = taxa representativa do Lucro/Remuneração; e

T = taxa representativa da incidência de tributos.

O percentual do BDI deverá ser norteado pelo Acórdão do TCU nº 2.622/2013 – Plenário.